



PORTARIA Nº 085, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 053, DE 06 DE JUNHO DE
2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado a Portaria de nº 053, de 06 de junho de 2024, publicado na edição 02156, de 06 de junho de 2024, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, que ***“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 12 de agosto de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração